



PORTARIA Nº 72, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

04/07/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

Santana Ribeiro

“Dispõe sobre suspensão de férias da servidora que específica e dá outras providências.”

O GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as férias concedidas a servidora **SINEIDE RODRIGUES CHAVES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Controladora Geral do Município, em decorrência do interesse da Administração Pública, que estavam marcadas em dois períodos, sendo eles, do dia 10 à 24 de julho de 2023 e o outro do dia 11 à 25 de setembro de 2023, ficando a servidora autorizada a gozar de suas férias em dois períodos, qual sejam, 1º período do dia 17 à 31 de julho de 2023, e o 2º período do dia 25 de setembro a 09 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,
aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023.

Aleandro Olívio Caldato
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL